



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

“Designa servidores para realização de auditoria na obra objeto do contrato nº 323/2013, sob responsabilidade da empresa Casaalta Construções Ltda.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº 323/2013, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa Casaalta Construções Ltda., que tem por objeto a construção de Escola do Programa ProInfância – CEMEI, neste município.

Considerando o Ofício Com. Nº 01/2016, expedido pelo Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 595/2015, Sr. Maximilian José Beijo Gonzalez.

RESOLVE:

1º Designar os Servidores **MODESTO MACHADO NETO** - Secretário Municipal de Obras e **JEANE OLIVEIRA BORGES** - Engenheira, para, no prazo de 10 (dez) dias, realizarem auditoria na obra com as Built a fim de realizar levantamento de todas as medidas existentes na edificação, transformando as informações aferidas em um desenho técnico que irá representar a atual situação de dados e trajetos de instalações elétricas, hidráulicas, estrutural, etc., de modo a constatar o realizado e o a realizar (remanescente), inclusive se manifestar quanto a procedência ou não da empresa Casaalta – fls 421/422, datada de 09/08/2016, alegando que inseriu 7ª medicação no valor de R\$ 24.413,64 (vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), referente ao PVC? 100% medido – 100% pago; montagem de módulos PVC: 76% medido – 72% pago.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal